



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

001 TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE AO CONTRATO N.º 000321/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE MARATAÍZES - RESÍDUOS CLASSE II.

O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Maratáizes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal ROBERTINO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o N.º 577.558.257-87, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, representada neste ato por seu titular RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA, respectivamente, denominados simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, CTRCI CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITA, devidamente qualificado no Contrato originário, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo N.º 36810/2023, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE AO CONTRATO N.º 000321/2023, com respaldo na Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1 - O presente Termo tem por objetivo PRORROGAR E REAJUSTAR o Contrato Administrativo N.º 000321/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica o Contrato prorrogado, passando a sua vigência final para o dia 09 de agosto de 2025, com previsão na cláusula do 4º do contrato e de acordo com o Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - Com base nas informações lançadas no Parecer Técnico ID 4.2, fica o valor unitário reajustado em 3,858%, passando para o novo valor unitário de R\$ 146,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - O valor da Prorrogação com Reajuste é de R\$ R\$ 2.155.398,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas no exercício de 2024 correrão consignados na Dotação Orçamentária:
0000011545200162.127 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com o presente termo ficam ratificadas.

6.2 - O presente Termo de Prorrogação com Reajuste será publicado, em resumo no Diário Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal N.º 8.666/1993.

6.3 - E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Maratáizes - ES, 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ROBERTINO BATISTA DA SILVA - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA - CONTRATANTE

CTRCI CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITA
CLAUDIO LUCAS CARNEIRO - CONTRATADA

Testemunhas:

07.562.881/0001-83
CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO
DE RESÍDUOS CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM LTDA.
RUA GELSON GAVA, S/Nº.
MORRO GRANDE - CEP: 29322-000
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DO ADITIVO					
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 000174/2023		Processo	039581/2023	
Contrato	Contrato N.º 000321/2023				
Empresa	CTRCI CENTRAL DE TRAT.DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITA				
CNPJ	CNPJ: 07.562.881/0001-83				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Inicial	Valor Aditivo
000001	RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMERCIAIS DA CIDADE DE MARATAÍZES - CLASSE II	T	14.763,00	146,00	2.155.398,00
Valor Total R\$					2.155.398,00

DD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300038003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTINO BATISTA DA SILVA** em **08/08/2024 16:37**

Checksum: **E044ADEAF9EC4D41C2F312F3892EDC054714AEE357F8444C8F6BE4D24D45E4CF**

Assinado eletronicamente por **RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA** em **08/08/2024 16:38**

Checksum: **142B0619EDC90120078EC6B8627CF973186322BCC31AA08E3B4F88F871C747E3**



Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300038003900380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature in blue ink.